

STJ00106399

FRANCISCO DE ASSIS VIÉGAS

Prefácio

Gustavo Tepedino

DENÚNCIA CONTRATUAL
E DEVER DE PRÉ-AVISO

Belo Horizonte

 **FÓRUM**

2019

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos xerográficos, sem autorização expressa do Editor.

Conselho Editorial

Adilson Abreu Dallari	Floriano de Azevedo Marques Neto
Alécia Paolucci Nogueira Bicalho	Gustavo Justino de Oliveira
Alexandre Coutinho Pagliarini	Inês Virginia Prado Soares
André Ramos Tavares	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
Carlos Ayres Britto	Juarez Freitas
Carlos Mário da Silva Velloso	Luciano Ferraz
Cármen Lúcia Antunes Rocha	Lúcio Delfino
Cesar Augusto Guimarães Pereira	Marcia Carla Pereira Ribeiro
Clovis Beznos	Márcio Cammarosano
Cristiana Fortini	Marcos Ehrhardt Jr.
Dinorá Adelaide Musetti Grotti	Maria Sylvia Zanella Di Pietro
Diogo de Figueiredo Moreira Neto	Ney José de Freitas
Egon Bockmann Moreira	Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
Emerson Gabardo	Paulo Modesto
Fabrizio Motta	Romeu Felipe Bacellar Filho
Fernando Rossi	Sérgio Guerra
Flávio Henrique Lnes Pereira	Walber de Moura Agra



Lúis Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor

Coordenação editorial: Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo

Av. Afonso Pena, 2770 – 15º andar – Savassi – CEP 30130-012
Belo Horizonte – Minas Gerais – Tel.: (31) 2121.4900 / 2121.4949
www.editoraforum.com.br – editoraforum@editoraforum.com.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com a AACR2

V656d Viégas, Francisco de Assis

Denúncia contratual e dever de pré-aviso / Francisco de Assis Viégas. – Belo Horizonte : Fórum, 2019.

282p.; 14,5cm x 21,5cm
ISBN: 978-85-450-0567-4

1. Direito Civil. 2. Direito contratual. 3. Direito empresarial.
I. Título.

CDD 342.1
CDU 347

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

VIÉGAS, Francisco de Assis. *Denúncia contratual e dever de pré-aviso*. Belo Horizonte: Fórum, 2019. 282p. ISBN 978-85-450-0567-4.

113631

SUMÁRIO

PREFÁCIO	13
INTRODUÇÃO.....	15
CAPÍTULO 1	
O DIREITO À RESILIÇÃO DOS CONTRATOS E SUA CONFIGURAÇÃO NO DIREITO BRASILEIRO	21
1.1 A resilição no âmbito da disciplina da extinção dos contratos no Código Civil	21
1.2 Demarcação conceitual da resilição <i>vis-à-vis</i> dos demais direitos formativos extintivos do contrato	33
1.3 O fundamento da resilição na legalidade constitucional	52
1.4 A equivalência funcional entre resilição, revogação, renúncia e direito de arrependimento.....	65
1.5 Distinções fundamentais entre resilição, distrato, resgate e rescisão.....	71
1.6 Os contratos passíveis de denúncia: as categorias dos contratos de duração (<i>contratti di durata</i>) e dos contratos por tempo indeterminado	78
CAPÍTULO 2	
A POSSIBILIDADE DE CONTROLE FUNCIONAL DA DENÚNCIA, O PRINCÍPIO DA BOA-FÉ OBJETIVA E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 473 DO CÓDIGO CIVIL.....	97
2.1 A configuração da denúncia como direito potestativo submetido a controle funcional e a possibilidade de controle funcional da denúncia no âmbito dos contratos empresariais.....	97
2.2 Princípios que subsidiam o controle funcional da denúncia.....	116
2.3 A boa-fé objetiva e o artigo 473, parágrafo único, do Código Civil	124

2.4	As restrições temporais ao exercício da denúncia previstas em lei e a amplitude do dever geral de pré-aviso razoável	142
2.5	O dever de pré-aviso e a autonomia privada.....	155
2.6	Os critérios para a fixação do prazo <i>razoável</i> de pré-aviso.....	164

CAPÍTULO 3

POSSIBILIDADES DE CUMPRIMENTO DO DEVER DE PRÉ-AVISO E EFEITOS DE SUA INOBSERVÂNCIA PELO DENUNCIANTE		205
3.1	A interpretação literal do art. 473, parágrafo único, do Código Civil, a chamada suspensão da eficácia da denúncia e o problema de sua disfuncionalidade nos contratos suscetíveis de denúncia.....	205
3.2	A perspectiva do <i>giusto rimedio</i> e sua importância na estruturação do dever de pré-aviso: a faculdade alternativa de pagamento do valor correspondente ao cumprimento do contrato.....	213
3.3	Efeitos do descumprimento do dever de pré-aviso: as possibilidades conferidas ao destinatário da denúncia contrária à boa-fé objetiva.....	230
3.4	A prorrogação compulsória nas hipóteses em que há interesses existenciais subjacentes à relação contratual	246
CONCLUSÃO.....		257
REFERÊNCIAS.....		265